

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, RN - CEP: 59570-000
Fone: (84) 3274-4015

DECRETO Nº 2, DE 05 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.087,34, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.087,34 (cento e cinquenta mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 05 de janeiro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.087,34
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					150.087,34
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				150.087,34
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15420000	0001	150.087,34
Anexo II (Redução)					150.087,34
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					150.087,34
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				150.087,34
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15400000	0001	150.087,34

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:C33D8242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2023. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>